



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA  
Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DCONAMA  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 8º andar, sala 842– CEP: 70.068-901  
Tel. (61) 2028-1681/1685 - [conama@mma.gov.br](mailto:conama@mma.gov.br)

**Resultado da 131ª Reunião Ordinária do CONAMA**  
**Data: 28 de novembro de 2018, a partir das 9h30**  
**Local: Auditório nº 1, Edifício Sede do Ibama, Setor de Clubes Esportivos Norte**

1. Aprovação da transcrição *ipsis verbis* da [58ª Reunião Extraordinária](#), de 30 de outubro de 2018.

**Resultado: Transcrição aprovada**

2. Encaminhamentos da Secretaria Executiva do CONAMA

2.1. Datas para reuniões plenárias em 2019

- **132ª Reunião Ordinária - 27 e 28 de março;**
- **133ª Reunião Ordinária - 26 e 27 de junho;**
- **134ª Reunião Ordinária - 28 e 29 de agosto;**
- **135ª Reunião Ordinária - 27 e 28 de novembro.**

**Resultado: Datas aprovadas.**

3. Ordem do Dia

3.1. [Processo 02000.013410/2018-83](#) - Proposta de Resolução que estabelece as **Fases L7 e L8** do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE para o controle das emissões de gases poluentes e de ruídos para veículos automotores leves novos de uso rodoviário e dá outras providências.

Proponentes: MMA e IBAMA.

Procedência: 8ª Reunião Extraordinária da CTAJ - Dia 12/11/2018.

**Resultado: Matéria aprovada com emendas.**

3.2. [Processo nº 02000.013412/2018-72](#) - Proposta de Resolução que estabelece a Fase **PROMOT M5** de exigências do Programa de Controle da Poluição do Ar por Motociclos e Veículos similares - PROMOT para controle de emissões de gases poluentes e de ruído por ciclomotores, motocicletos e veículos similares novos e dá outras providências.

Proponentes: MMA e IBAMA.

Procedência: 8ª Reunião Extraordinária da CTAJ - Dia 12/11/2018.

**Resultado: Matéria tramitando em regime de urgência. Aprovado pedido de vistas, nos termos do art. 21 § 2º do RI, para os seguintes órgãos e entidades:**

- **Confederação Nacional da Indústria – CNI;**

- **Entidade Ambientalista PROAM;**
- **Entidade Ambientalista APROMAC;**
- **Entidade Ambientalista GERC;**
- **Governo de Amazonas;**
- **Ministério das Cidades; e**
- **ANAMMA Nordeste.**

**3.3.** [Processo nº 02000.017460/2018-30](#) - Proposta de Moção de apoio à independência dos membros do CONAMA nas câmaras técnicas e pela soberania das decisões do Plenário.

Proponentes: ABEMA

Procedência: 58ª Reunião Extraordinária do CONAMA - Dia 30/10/2018.

**Resultado: Matéria tramitando em regime de urgência, aprovado na 58ª RE do CONAMA, em 30 de outubro de 2018, e ratificado nesta Plenária. Moção aprovada com emendas.**

#### 4. Encerramento